

= Portaria nº 438 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. José Antunes Vas-
concelos Filho, 2º escriturário desta Prefei-
tura, 60 (sessenta) dias de licença, em pro-
rrogação, para tratamento de sua saúde, con-
forme atestado médico, a partir do dia 9
do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 7 de Novembro de 1953.

l. ~~~~~
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, aos 7 de
Novembro de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva

Secretária interina